

MAPA DE PREÇOS

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1. NOS TERMOS DO DECRETO 9.430/2023 ART. 62., INCISO I.

Após pesquisa conforme os parâmetros previstos nos incisos I (pesquisa no Painel de Preços), II (pesquisa em contratações similares feitas pela administração pública e II (pesquisa na mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados) do ART. 62º (Decreto nº9.430/2023), não foram obtidos preços suficientes para subsidiar os itens incluídos na presente contratação/aquisição.

2.2. NOS TERMOS DO DECRETO 9.430/2023, ART. 62., INCISO II.

Partindo de pesquisa realizada na *internet*, no google foram utilizados os filtros: “ATAS HOMOLOGADAS DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES”, “MUDAS DE PLANTAS E FLORES”, no site “portaldecompraspublicas.com.br” foram utilizados os filtros: “MUDAS DE PLANTAS E FLORES”, no site Portal Nacional de Contratações Públicas foram utilizados os filtros “MUDAS DE PLANTAS E FLORES.

TABELA 1

ITEM	ÓRGÃO	PREGÃO/ PROCESSO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO SIMILAR	LINK PARA ACESSO	VALOR REFERENCIADO NO MAPA	OBSERVAÇÃO
2.2.1	MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050A/2023	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA.	https://itatiba.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao/2023-pregao-eletronico-1042023-registro-de-precos-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-aquisicao-de-grama	SIM	Item 1 e 3
2.2.2	MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA	PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2024/20 24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) EM PLACAS, SEM PLANTIO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-capanema-1079/pe-005-2024-2024-304613	SIM	Item 1

--	--	--	--	--	--

2.3 NOS TERMOS DO DECRETO 9.430/2023, ART. 62., INCISO IV.

2.3.1. Ainda, foram consultados os seguintes fornecedores, escolhidos pelas razões que seguem:

- Optou-se pela consulta a fornecedores que possuem um histórico robusto de participação em pregões e processos licitatórios direcionados especificamente ao fornecimento de mudas de plantas e flores. Esta escolha foi guiada pela necessidade de assegurar parceiros comprovadamente capacitados e familiarizados com as exigências e padrões de qualidade específicos desta categoria de produtos, garantindo, assim, a eficiência e a adequação do fornecimento às necessidades da administração pública.
- A decisão de consultar determinados fornecedores foi fortemente influenciada pela notória especialização e competência dessas empresas no segmento de mudas de plantas e flores. A expertise específica é crucial para assegurar que os produtos fornecidos estejam alinhados com as expectativas de qualidade e variedade necessárias para a revitalização das áreas verdes e públicas, contribuindo significativamente para o embelezamento e a sustentabilidade ambiental do município.
- Histórico de colaboração: oportunidade de trabalhar com alguns fornecedores que participaram de processos anteriores.

TABELA 2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	ENVIOU ORÇAMENTO E-MAIL/WHATSAPP
38.083.199/0001-31	BOM JARDIM E MORADA CORUJAO LTDA	(48) 998174595 / gramadobomjardim@gmail.com	SIM
04.789.341/0001-37	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	(48) 99931-8880	SIM
80.414.840/0001-30	JOSÉ PAULI PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE GRAMAS EIRELI ME	(48) 991623530 - doraciprim@hotmail.com	SIM
81.808.321/0001-19	JOÃO CARLOS MARTENDAL E FILHOS COMERCIO DE GRAMAS LTDA	(48) 3243-1565 / (48) 98404-9367	SIM

2.3.1. PRAZO DE RESPOSTA DADO AO FORNECEDOR COMPATÍVEL COM A COMPLEXIDADE DO OBJETO A SER LICITADO

- O prazo fixado para a entrega dos orçamentos consultados foi de 03 (três) dias úteis.

3.MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O método estatístico aplicado na definição do valor máximo unitário foi a média. A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Ainda, tal método estatístico ajuda a garantir que o processo licitatório seja justo e que os preços refletem de forma mais precisa o mercado atual.

4. A CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DA PESQUISA DE PREÇOS E O VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO ENCONTRAM-SE NA TABELA 4, DEVENDO SER CONSIDERADOS OS DESCRITIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

TABELA 3 - CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES (EM R\$)

TEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP	MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA	BOM JARDIM E MORADA CORUJAO LTDA	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	JOSÉ PAULI PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE GRAMAS EIRELI ME	JOÃO CARLOS MARTENDAL E FILHOS COMERCIO DE GRAMAS LTDA	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	M2	10.000	GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA	R\$ 8,30	R\$ 11,90	R\$ 13,40	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$12,85	R\$ 128.500,00
2	M2	3.000	GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS	R\$ 10,32	-	R\$ 13,90	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$13,04	R\$ 39.120,00
										R\$ 167.620,00	

5. OS VALORES APRESENTADOS COMPREENDEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS CUSTOS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O ITEM A SER LICITADO.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO DECRETO MUNICIPAL N. 9.430/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. POR FIM, ATESTAR A FIDEDIGNIDADE DOS ORÇAMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO LICITATÓRIO

BRUSQUE/SC, JULHO DE 2024.

THOMAS HAAG

Diretor Geral Administrativo Financeiro
Responsável pela elaboração do Mapa de Preços